

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

N.º XVI

MISTERIO - Terça-feira, 30 de Dezembro de 1884

N.º 301

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre	5\$000
PELO CORREIO	6\$000

Recebe-se assignaturas para anuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensais.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mês.

aphes que nos forem o serão devolvidos m de ser publicados.

m-se publicações ictos pelos mais preços.

AVISO

As ligações ineditóriases, declarações, editais, anuncios, etc., serão recebidos até às 4 horas da tarde. Notícias importantes—até às 6 horas.

SEÇÃO OFFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

Administramento do Exm. Sr. Dr. José Leopoldo da Cunha Puranagud

DECRETO DO EXPEDIENTE DO DIA 27 DEZEMBRO DE 1884

Declarando a ordem da subseção dos juizes de direito das cidades da província pela

Cidade de Corumbá de direito da capital será substituído pelo respectivo juiz municipal, e, em sua falta, pelos seus suplentes.

O juiz de direito da comarca de São José será substituído em 1º lugar pelo respectivo juiz municipal, e, em sua falta, pelos seus suplentes.

O juiz de direito da comarca de São Miguel será substituído em 1º lugar pelo

respectivo juiz municipal de S. Miguel, em 2º pelo de S. Sebastião de Tipacu, em 3º pelos suplentes do juiz municipal de S. Miguel e em 4º pelos de S. Sebastião.

N. S. da Graça:—O juiz de direito da comarca de N. S. da Graça será substituído:—em 1º lugar pelo juiz municipal do termo de S. Francisco, em 2º pelo de Joinville, em 3º pelos suplentes do juiz municipal de S. Francisco, em 4º pelos do de Joinville e em 5º pelos do Paraty.

Santo Antonio dos Anjos:—O juiz de direito da comarca de Santo Antonio dos Anjos será substituído:—em 1º lugar pelo respectivo juiz municipal, em 2º pelos seus suplentes e em 3º pelos suplentes do juiz municipal do termo de Araranguá.

Tubarão:—O juiz de direito da comarca do Tubarão será substituído pelo respectivo juiz municipal, e, em sua falta, pelos seus suplentes.

Lages:—O juiz de direito da comarca de Lages será substituído pelo respectivo juiz municipal, e, em sua falta, pelos seus suplentes.

Campos Novos:—O juiz de direito da comarca de Campos Novos será substituído:—em 1º lugar pelo juiz municipal do termo de Coritibanos, em 2º pelos suplentes do juiz municipal de Campos Novos, e em 3º pelos suplentes do de Coritibanos.

Itajahy:—O juiz de direito da comarca de Itajahy será substituído:—em 1º lugar pelo juiz municipal do termo d' Itajahy, em 2º pelo de Blumenau, em 3º pelos suplentes do juiz municipal d' Itajahy e em 4º pelos do de Blumenau.

Mandou-se cópia do ato aos juizes de direito.

Ao ministro d' agricultura.—Accusando o recebimento do aviso circular no qual declara que nenhuma agencia de correio será criada d' ora em diante, si não nos termos rigorosos prescriptos pelo decreto n. 8895 de 24 de Fevereiro de 1883.

Ao da justiça.—Participando que o bacharel Edelberto Lycinio da Costa Campello assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Campos Novos para o qual foi nomeado por decreto de 25 de Outubro do corrente anno.

Identico ao supremo tribunal de justiça.

Ao mesmo.—Communicando que o juiz de direito interino convocou a quarta sessão do jury pa-

ra o dia 19 do corrente, convidando, na forma da lei, o dr. juiz de direito da capital para presidir o jury, o qual não compareceu por doente, officiando depois ao dr. juiz de direito da comarca de S. Miguel, que também não compareceu, deliberou aquele juiz dispensar os jurados que se achavão presentes.

A thesouraria de fazenda, n. 676.—Communicando que o bacharel Edelberto Lycinio da Costa Campello assumiu, no dia 22 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Campos Novos.

A mesma, n. 577.—Mandando pagar aos negociantes Torres Asch & C., fornecedores do imperial hospital de caridade, a quantia de 29\$720 rs., proveniente de dietas fornecidas á enfermaria de variolosos no lazareto de Ratones.

Deu-se conhecimento ao provedor do referido hospital.

A mesma, n. 678.—Communicando ter falecido, no dia 25 do corrente, o comissário de 2ª classe reformado, segundo tenente graduado, Manoel da Silva Pedrosa.

A capitão do porto, n. 102.—Declarando ficar sciente de haver falecido, no dia 25 do corrente, o comissário reformado, segundo tenente graduado, Manoel da Silva Pedrosa.

Ao tesouro provincial, n. 357.—Mandando entregar ac portero da biblioteca da capital, Jônio Nepomuceno Sabino, a quantia de 35\$000 rs. para assigualtura do «Jornal do Commercio» da corte.

Deu-se conhecimento ao encarregado da biblioteca.

Ao mesmo, n. 358.—Mandando pagar a Geraldino d' Assis Feijó a quantia de 15\$800 rs., proveniente de encadernação de 10 volumes de ofícios, leis e decisões do governo.

Ao mesmo, n. 359.—Mandando entregar por adiantamento ao alferes da companhia de polícia Hermenegildo José dos Passos os vencimentos do mês de Dezembro corrente, por ter o mesmo de seguir para S. Francisco, afim de comandar o destacamento.

Ao mesmo, n. 360.—Mandando pagar a José Henrique d'A-

morim e José Calistro dos Santos, ou aos seus procuradores Silva Ramos & C., a quantia de 224\$400 rs., proveniente de sustento por elles fornecido aos presos da cadeia da cidade de Lagos.

Ao dr. director da instrução publica.—Declarando que, por enquanto, não é possível attender-se a solicitação do delegado litterario da cidade de Lagos de um adjunto para a escola do sexo masculino.

Ao correio.—Recommendando que envie, com a possível brevidade, remetta uma relação das quantias que julgar necessarias para ocorrer ás despezas com o porte da correspondencia oficial das diversas repartições e autoridades subordinadas ao ministerio da guerra.

Identico ao mesmo, com relação ao ministerio da justiça.

Ao juiz de direito interino da comarca de S. José.—Declarando ficar sciente de haver dispensado os jurados para a 4ª sessão do jury por falta de juiz formado.

Ao de S. Miguel.—Divulgando informações ácerca do que sechita o exm. sr. ministro da guerra no aviso junto por copia.

Ao presidente da camara municipal do Tubarão.—Queira, s. fazer sciente á viuva do ex-colono Giacomo Pigaricili, que o exm. sr. ministro d' agricultura autorisou á presidencia a conceder passagem para a corte á mesma viuva e cinco filhos menores.

A camara municipal de Blumenau.—Tendo Frederico Walkholtz, colono alemão estabelecido na ex-colonia Blumenau, solicitado transporte d'Allemanha para a dita ex-colonia para diversas pessoas, recomenda á cauana que preste as informações exigidas pelas circulares de 12 e 20 do corrente.

Mutatis mutandis ao engenheiro chefe da comissão de medição de lotes em Blumenau.

Ao commandante interino da policia.—Autorizando-o a excluir o guarda José Costa por dar-se ao vicio da embriaguez e por haver concluido o tempo do seu enquadramento.

Ao mesmo.—Autorizando-o a engajar na companhia a Manoel

Fidelis Vieira da Silva, visto ter sido julgado apto para o serviço.

Ao agente da companhia de paquetes a vapor.—Dispensando o paquete «Humaytá» de fazer a terceira viagem d'este mez no norte da província.

Ao mesmo.—Mandando dar passeio até a cidade da S. Francisco, á ré no alferes do corpo policial Hermenegildo José dos Passos, e á próa as prêgas que seguem para aquella cidade, bem como dali para a capital os que recolhessem ao quartel.

Extracto do expediente da Sala das Ordens do dia 19 de Dezembro de 1884

Ao comandante da Fortaleza de Santa Cruz.—Permitindo que o engenheiro chefe da comissão fiscal dos estudos da Estrada de Ferro D. Pedro I, Dr. Firmino José de Mello, percorra todas as dependências dessa Fortaleza e da de S. José da Ponta Grossa.

DO AJUDANTE D'ORDENS

Ao comandante da companhia de guarnição.—Convidando, de ordem de Sua Exa. o Sr. Dr. Presidente da província, para comparecer com os officiares, sob o seu comando, hoje, ás 7 horas da tarde, no Palacio do Governo, afim de com o mesmo Exm. Sr. irem comprimentar a Ss. AA. H. os Srs. Conde e Condessa d'Eu.

Identicos ao Delegado do Cirurgião-mór do Exercito, encarregado das obras militares, deposito de Artigos Bellicos e fortaleza de Sant'Anna.

Dia 20

Ao comandante da companhia de guarnição.—Convidando, de ordem de Sua Exa. o Sr. Dr. Presidente da província, para, com os officiares, sob seu comando assistirem amanhã ás 10 horas do dia, á distribuição de cartas de liberdade por conta do fundo de emancipação provincial; auto que deverá realizar-se no Palacio do Governo com assistência de Ss. AA. Imperiales.

Identicos ao Delegado do Cirurgião-mór do exercito, encarregados das obras militares, Deposito de Artigos Bellicos e Fortaleza de Sant'Anna.

Ao comandante da companhia de infantaria.—Convidando, de ordem de Sua Exa. o Sr. Dr. Presidente da província, para, acompanhado dos officiares, sob seu comando, assistir, a manhã ás 9 horas da noite, o embarque de S. A. Real, o Sr. Conde d'Eu, que segue para a cidade da Laguna.

CORTE.—Sala das Ordens.—Palácio da Presidência da Província de Santa Catharina, em 26 de Dezembro de 1884.—Ordem do dia n. 3.—Para que chegue ao conhecimento da guarnição e mais autoridades quem competir, faço publico que, nesta data, exonerei do cargo de encarregado de forte de Ratones d'esta província ao alferes honorário do exercito Alcibiades José da Costa Bastos, par não ter sido alli encontrado no dia 24 do corrente, sem que houvesse justificado a sua falta, por

ocasião da vizita que faz aquelle lugar S. A. Real e Sr. Conde d'Eu, nomeando para substituir-a o tenente, também honorário do exercito, Pedro Felix Gomes, (assignado) **José Lustosa da Cunha Paranaqua**.—Está conforme, o capitão Luiz Gomes Caldeira de Andrade, Ajudante d'Ordens.

SECÇÃO POLÍTICA

AO ELEITORADO DO 2º DISTRITO

Só houve ás 11 horas da noite regressei á esta capital; só hoje portanto me é permitido agradecer pela imprensa aos meus amigos & honra que me conferiram, elegendo-me pela terceira vez deputado á Assembléa Geral.

Accepto com o mais profundo reconhecimento a renovação do mandato publico como significativa aprovação do meu procedimento durante a legislatura que findou.

Empenharei todos os esforços para corresponder á essa nova prova de confiança, que, no dia 1º de Dezembro ultimo, me deu o eleitorado liberal do 2º distrito, inspirando-me para cumprir os deveres de representante da Nação, nos verdadeiros interesses do paiz e da província de Santa Catharina.

MANOEL DA SILVA MAFRA.

Desterro, 22 de Dezembro de 1884

O Sr. Dr. Argemiro Chaves, redactor da *Verdade*, e candidato conservador derrotado no 2º distrito, evitado de despeito e pâixão política, atirou ás colunas do seu desconcertado jornal umas calumnias contra dois distintos moços, empregados no Tubarão, as quais forão aqui reproduzidas no «Conservador», que não prima pelo amor á verdade, é que tem por sistema communo procurar tudo quanto lhe parece por meio de cartas que pode a amigos e interessados, que desse modo fazem baptismo.

Serviu de pretexto á explosão dos odios dos nossos adversários derrotados nos 2 distritos, o facto de terem acompanhado uma passiata, celebrando o triunfo da causa liberal, entre outros muitos correligionarios, aquelles distintos cavalheiros, a cuja intervenção, entretanto, se deve ter servido a indignação que produziu as provocações, chusmas e ameaças, que, ao passarem pela casa do Sr. Collaço, d'ella partirão contra as pessoas que passavão.

E' bem sabido de quanto é capaz o despeito nestas ocasiões.

Os documentos que publica o distinto Sr. José Leopoldino de Vasconcellos Cabral, entre os quais ha alguns de conservadores documentos que estão acima de toda a contestação, esclarecem os factos, adulterados pelo jornal do Sr. Chaves e pelo «Conservador».

Quem conhece, como toda esta capital, o Sr. Vasconcellos Cabral

moco de uma conduta exemplar, honesto, brioso, sisudo, moderado, filho modelo, amparo de sua mãe e irmã solteira, não pode deixar de indignar-se contra os seus calumniadores e não pode se não lastimar que o Sr. Taunay tenha premeditado servir-se da folha mentirosa do Sr. Chaves para obter do Sr. Barão de Capuama a exoneração daquela função.

Davidam que o illustrado Sr. Barão, colocado fora da esfera das paixões mesquinhas de política de aldeia, nissô consinta.

Documentos idênticos nos do Sr. Cabral nos foram remetidos pel. Sr. Sebastião de Oliveira Ribeiro, chefe da estação da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, aos quais daremos publicidade em nosso proximo numero.

CONCILIACAO

FORRO-VIA D. PEDRO I

Os inimigos desta importante empreza empenhados em promover por todos os meios o seu aniquilamento, usão de todas as armas contra ella.

O que admira é que á frente dessa erudição se acha o proprio chefe da comissão fiscal, Sr. Dr. Firmino José de Mello, e que apesar da suspeição que resulta de sua opinião manifestamente adversa á empresa, continue naquelle cargo.

A notícia transmitida no «Jornal do Commercio» da corte e publicada na gazetilha de 24 do corrente, tem origem conhecida; partiu evidentemente do chefe da comissão, ou foi inspiração sua.

Entretanto, não é exacto o que ali se afirma; isto é, que a construção da linha exigirá pesado movimento de terras, crescido numero de grandes pontes e viadutos e 42 tuneis com o desenvolvimento total de mais de 15,000 metros.

Poderemos afirmar que, partindo a linha, como deve, do porto desta capital, não exigirá ella nem a 5º parte de tæs obras.

Também não é exacto que para com a forro-via de D. Pedro I tenha o governo usado da facultade concedida pela lei do orçamento em vigor, relativamente á rescisão de garantia a juros; por quanto foi o próprio Sr. Presidente do Conselho que em telegramma á presidencia desmentiu essa burla dos inimigos de D. Pedro I.

O fiscal de una empreza de estrada de ferro deve ser imparcial, e não deve ter opinião preconcebida, nem pretender collocar-se a cima dos poderes competentes do paiz.

SECÇÃO GERAL

Acha-se entre nós vindo da Laguna no paquete «Humaytá» o exm. sr. conselheiro Mafra.

Cumprimentam-o.

Hontem ás 7 horas da noite embarcaram Ss. AA. e sua comitiva no paquete «Rio Pardo» e seguirão viagem para o Rio Grande do Sul.

HOSPEDES

No paquete «Rio Pardo» em tradi auto-honte, vieram de Longuagem e acham-se residindo o Palacio o Exm. Sr. desembargador Seraphim Moniz Barreto e sua Exma. esposa.

—No mesmo paquete encontra-se o sr. Ricardo Paranaqua. Cumprimentam-o.

Seguiu hontem no paquete «Rio Pardo» para a província do Rio Grande do Sul o nosso prezado amigo Sr. Joaquim L. de Arnaud Portado, membro público desta comarca.

Esse amigo pouco se demorará alli, voltando em breve para o seio daquelles que lhe são caros e de seus numerosos amigos.

Desejamos-lhe feliz viagem e proximo regresso.

ESTRÉA

Por telegramma recebido do Rio Grande do Sul, sabemos que a companhia de opera-comica do Sr. Braga Junior, estreará nesta capital no dia 1º de Janeiro com a magnifica opera do mestre Alvarenga «O Sino do Eremo» que tantos aplausos tem conquistado.

O DIA DE

Parabens a mim! Depois que, para a notoria das minhas honrarias, comecei a escrever os meus hontem, teho dada «Conservadora».

O conscientioso colo topo comigo! E' de sual-o, pronto.

Queixa-se a conspicua folha da oposição na sua secção geral que respondemos com a galhofa ás suas asesinatas e salutares observações.

Podéra! Si fossemos a refutar com linguagem seria ás suas fanfarrouadas, perderíamos o nosso tempo e além disso seria uma tarefa ingloriosa.

Assim, a cargo de não só nos poupa trabalho inúano, como nivela as respostas que lhes damos com as acusações que elles nos fazem.

Discutam com seriedade que lhes responderemos de igual forma; de outro modo, contem com a galhofa.

Mas de tudo e que temos dito, o que mais contendem com os nervos de «Conservador» foi a resposta que démos ao seu telegramma de sabbado.

Entre outras coisas disse o noticiariado da conceituada folha:

«Si assim procedeu s. ex. (referente ao telegramma) é porque tinha a certezas do ocorrido.»

E' falso. S. ex. providenciou, não levado pela certezas e sim porque entendeu ser seu dever como presidente da província, ambar a denuncia fosse de fonte suposta dirigida a outre não menos.

Apre! que gente!

Vem depois o «gallo velho» (Dr. Monticelo) charmando-nos de corujas, rafeiros, fraldiqueiros e outras coisinhas bonitas, esquecendo-se d-

caromas que exhalam as columnas-
esgotos do «Conservador».

E costume d'elle, do gallo velho
perdido, do Dr. Monticolo.

J.

PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

Tubarão

Não respondendo à anonymos: tenho
meio de... Pernas pessoas que me
conheçam, basta-me o seu juízo; pa-
ra os estrangeiros, publico das princi-
paes autoridades, os attestados abai-
xo. Tiram os meus calumniadores
a máscara, e se são capazes, venham
destruir tão importantes documen-
tos.

Tubarão, 24 de Dezembro de 1884.
—O telegraphista encarregado da
estação telegraphica do Tubarão,
JOSE LEOPOLDINO DE VASCONCELOS CABRAL.

PÚBLICA FORMA

Atestio que o Sr. Jose Leopoldino de Vasconcellos Cabral, telegraphista da Repartição, Geral dos telegraphos até a data do presente, no seu comportamento moral houve-se sempre louvavelmente, e como empregado público foi sempre excelente.

Relativamente aos factos que se dão no dia dois do corrente (Dezembro) em frente à casa do senhor capitão Luiz Martins Collaço, dos quais foi testemunha ocular, posso informar o seguinte: que estando festejando o dia natalicio de sua Magestade o Imperador e o trimipho do Ilm. catarinense senhor Doutor Schutel, houve pessoas que com um lampião na mão, na casa do referido Senhor capitão Collaço, acentuadamente desse grande grito mais forte que não ouço, e que responderam uma pessoa, dos testemunhos na casa do senhor V. (Vasconcellos Cabral) retire o lampião e como parecia que o senhor Collaço achava-se por isso ofendido, chamou outras pessoas para a rua de chichote na mão para dispersar os festejantes, ao que se interpôs muita louvavelmente o referido senhor estacionario Vasconcellos Cabral, para assim evitar maiores disturbios. O referido é verdade e atesto em Fide Parochi. Tubarão dezasseis de Dezembro de mil oito centos e quatro. —Vigário, padre Cypriano Bouncocore,

«Atestio que o petionario cumple com zelo e criterio as funções de seu emprego e tem excelente conduta, tendo as muitas vezes ouvidoelogios a si feitos, quer como empregado público, quer como particular. Quanto aos factos ocorridos na noite de dois de Dezembro, vi de porta de minha casa, que vindo um grupo, que se compunha de petionarios e outros homens, em passeata, festejando o triunfo de um dos candidatos à deputação geral, um occasião em que saíram à rua em quem, ao aproximar-se à casa do capitão Luiz Martins Collaço, ali duas pessoas, cada uma com um lampião, colocaram-se nas janelas, retirando as luzes depois de haver passado o grupo e quando desse a rua o mesmo grupo, se aproximou daquela casa, de novo reacenderam as luzes.

Dado isto ouvi grande vozinha na porta de Collaço a qual foi aumentando gradualmente pelo que sabinho de minha casa dirigi-me aquelle lugar e soube não só por darrar a família Collaço, e as outras pessoas presentes que o sr. petionario Edmundo Cabral havia provocado as pessoas do grupo, em que se achava o petionario que também foram injuriados pela esposa do senhor Joao Cabral, filho de Collaço e o episódio de bebedos, sendo o senhor Sebastião de Oliveira Ribeiro, agredido pelo mesmo capitão Collaço que com o

cabal do um relho quis offendê-lo, deixando porém de fazê-lo. Tubarão, vinte de Dezembro de mil oito centos e oitenta e quatro. —Umbelino de Sousa Marinho.»

Illustrissimo Senhor Comandador José Antonio Cardoso.—Ilm. Senhor, Tendo, ultimamente, aparecido nos periódicos «A Verdade» e «Conservador», que se publicam n'esta província, alguns artigos em desonra à minha individualidade, peço à Vossa Senhoria se digno declarar, aqui junto, qual tenho sido o meu procedimento moral, nesta Villa, quer como empregado público, quer como particular. Bom assim dizer o que sabe relativamente às ocorrências que tiveram lugar na noite de dois de Dezembro do corrente anno, em frente à casa do residencia do senhor capitão Luiz Martins Collaço, das quais foi Vossa Senhoria testemunha ocular, outorgando-me a faculdade de fazer da resposta de Vossa Senhoria o uso que julgar conveniente.

Por cujo obsequio obrigará a quem, com prazer se subscreve de Vossa Senhoria atento venerável e erido obreigo. —Illustrissimo Senhor José Leopoldino de Vasconcellos Cabral. Tubarão, dezasseis de Dezembro de mil oito centos e quatro. —Respondendo ao seu favor supra, hontem datado, cum-me dizer-lhe, em relação aos artigos inseridos nos periódicos por Vossa Senhoria citados, que muito extranhei, ter o informante d'elles adulterado os factos que se deram na noite de dia de corrente, em frente à casa do senhor capitão Luiz Martins Collaço. E' certo, que Vossa Senhoria e outros cidadãos, percorreram nessa noite as ruas desta Villa, dando vivas, em regozijo da vitória alcançada nas urnas pelo senhor Doutor Schutel, sem que se dirigissem directa ou indiretamente a pessoa alguma, porém chegando em frente da casa do senhor Collaço que não estava iluminada, como faia-

bilis Cabral) retire o lampião e como parecia que o senhor Collaço achava-se por isso ofendido, chamou outras pessoas para a rua de chichote na mão para dispersar os festejantes, ao que se interpôs muita louvavelmente o referido senhor estacionario Vasconcellos Cabral, para assim evitar maiores disturbios. O referido é verdade e atesto em Fide Parochi. Tubarão dezasseis de Dezembro de mil oito centos e quatro. —Vigário, padre Cypriano Bouncocore,

«Atestio que o petionario cumple com zelo e criterio as funções de seu emprego e tem excelente conduta, tendo as muitas vezes ouvidoelogios a si feitos, quer como empregado público, quer como particular. Quanto aos factos ocorridos na noite de dois de Dezembro, vi de porta de minha casa, que vindo um grupo, que se compunha de petionarios e outros homens, em passeata, festejando o triunfo de um dos candidatos à deputação geral, um occasião em que saíram à rua em quem, ao aproximar-se à casa do capitão Luiz Martins Collaço, ali duas pessoas, cada uma com um lampião, colocaram-se nas janelas, retirando as luzes depois de haver passado o grupo e quando desse a rua o mesmo grupo, se aproximou daquela casa, de novo reacenderam as luzes.

Dado isto ouvi grande vozinha na porta de Collaço a qual foi aumentando gradualmente pelo que sabinho de minha casa dirigi-me aquelle lugar e soube não só por darrar a família Collaço, e as outras pessoas presentes que o sr. petionario Edmundo Cabral havia provocado as pessoas do grupo, em que se achava o petionario que também foram injuriados pela esposa do senhor Joao Cabral, filho de Collaço e o episódio de bebedos, sendo o senhor Sebastião de Oliveira Ribeiro, agredido pelo mesmo capitão Collaço que com o

Villa do Tubarão, bro de mil oito centos e oitenta e quatro. —O Delegado de Pol. Medeiros.»

«Atestio haver o Cabral ter proge Polo contrário o meu exemplo de que aqui estou. E o que posso atestar Tubarão, dezasseis oitocentos, visto Municipal do T. Figueira do A.

Attesto atento an-
nior José Leopoldino Vasconcellos Cabral, que com comportamento telegraphia na
noite de dezem-
bro de 1883 para a subastação
de um certo
lote de
caminhos de ferro
que se realizaria
no dia 10 de De-
zembro de 1884, para a subastação
de um certo
lote de
caminhos de ferro
que se realizaria
no dia 10 de De-
zembro de 1884.

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

Attesto de Vossa Sen-
horia de que o
cabral ter proge
Polo contrário o
meu exemplo de
que aqui estou. E
o que posso atestar

